



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1319A

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Educação	8
Classificação	8
Procuradoria-Geral do Município	9
Convocação	9
Conselhos Municipais	10
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural	10
Licitações e Contratos	14
Homologação / Adjudicação	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1319A

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

581

PORTARIA Nº 581, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder férias aos servidores abaixo compreendidos no período de 30 dias em descanso com início entre: **02/12/2024 a 31/12/2024, 03/12/2024 a 01/01/2025, 04/12/2024 a 02/01/2025, 09/12/2024 a 07/01/2025, 10/12/2024 a 08/01/2025, 16/12/2024 a 14/01/2025, 18/12/2024 a 16/01/2025.** Nos termos do Artigo 129 e 130, Inciso I, do Decreto Lei Nº. 1.535, de 13 de abril de 1977 – C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 30 DIAS		
Ailton Aparecido Ferreira	Motorista/NB5P9	02/12/24 a 31/12/24
Benedito Aparecido Feltrin	Motorista/NB5P3	02/12/24 a 31/12/24
Cicero Rocha dos Santos	Servente Geral/NB01-P09	02/12/24 a 31/12/24
Clademir de Souza	Vigia Geral. NB2 P10	19/01/23 a 18/01/24
Cristiane Marinho	Ag.Com.Saúde SAU3A P11	02/02/23 a 01/01/24
Dirceu Jose Ferreira	Lixeiro NB1 P10	02/01/23 a 01/01/24
Fabio Rios de Souza	Motorista. NB5 P1	21/02/23 a 20/02/24
Fátima Ap. Luchiaro	Serv.Geral NB1 P12	12/01/23 a 11/01/24
Gabriel Nonato da Silva	Serv.Geral NB1 P4	02/07/23 a 01/07/24
Izaene do Nascimento Souza	Oper.Poço Abast. NB3 P3	04/01/23 a 03/01/24
Joelma Patricia Delfino	Auxiliar Odontologico/P11	04/01/23 a 03/01/24
Julia Elv. Ragonezzi Maragno Fattori	Aux.Adm. NM1B P11	04/02/23 a 03/01/24
Karina Monteiro de Souza	Aux.Adm. NM1B P7	03/10/23 a 02/10/24
LOURIVAL RAIMUNDO	Encanador/NB4P12	02/10/23 a 01/10/24
Nivaldo Alves da Paixão	Vigia Geral. NB2 P2	01/07/23 a 30/06/24
Olga de Oliveira Vieira	Serv.Limpeza. NB1 P8	27/03/23 a 26/03/24
Rafael Presa da Silva	Serv.Geral NB1 P4	21/02/23 a 20/02/24
Sebastião Pontifilio	Pedreiro/NB3P10	18/01/23 a 17/01/24
ROSELEI TEIXEIRA	Servente Geral/NB01-P09	08/01/23 a 07/01/24



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1319A

Página 3 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

581-A

Artigo 2º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 24 dias em descanso com início entre: **04/11/2024 a 27/11/2024**, nos termos do Artigo 129 e 130, Inciso 2º – CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 24 DIAS		
Luiciana Pereira dos Santos	Servente de Escola/NB01-P07	02/01/23 a 01/01/2024

Artigo 2º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 20 dias em descanso com início entre: **04/12/2024 a 23/12/2024, 02/12/2024 a 21/12/2024**, nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 20 DIAS		
Camila Eduarda Ramos de Moraes	Recepcionista. NM1 P2	07/02/23 a 06/02/2024
Tatiana Ap.Oliveira	Assistente Social/ NS01A-P 01	01/06/23 a 31/05/2024
Walan Henrique de Oliveira	Vigia Escola NB2 P3	15/07/23 a 14/07/2024

Artigo 3º – Conceder férias aos servidores abaixo compreendidos no período de 20 dias em descanso com início entre: **02/12/2024 a 21/12/2024, 09/12/2024 a 28/12/2024, 11/12/2024 a 30/12/2024, 16/12/2024 a 04/01/2025, 18/12/2024 a** .Nos termos do Artigo 143– C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 20 DIAS		
Claudemar Zeferino da Silva	Serv.Geral NB1 P10	15/12/23 a 14/12/24
Eliana Barbosa Roberto	Ag. Com.Saúde SAU3 P4	09/03/23 a 08/03/24
Geraldo Donizete da Silva Rocha	Mecanico/NB4P7	01/07/23 a 30/06/24
Janine Natácia Araujo	Chefe de Gabinete/CGS	04/09/23 a 03/09/24
Josenilton da Silva Nascimento	Vigia de Escola/NB02-P04	08/07/23 a 07/07/24
Luciana Rafaela Antonio Janei	Recepcionista. NM1 P7	02/03/23 a 01/03/24
Magda Valentina Ribeiro White	Assist em Administração/NM02-P12	06/01/23 a 05/01/24
Michelle Amaral Fontes Toledo	Procurador II/NS03A-P 04	02/08/24 a 01/08/24
Silvana Ap. Gonçalves Gamito Silva	Ag.Comun.Saúde SAU3 P3	01/02/23 a 31/01/24
Silvana de Fátima Estevam	Ag.Comun.Saúde SAU3 P5	04/07/23 a 03/07/24



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1319A

Página 4 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

581- B

Artigo 4º– Conceder férias a servidora abaixo relacionada no período de 18 dias em descanso com início em: **03/12/2024 A 20/12/2024** Nos termos do Artigo 134, parágrafo 1º – C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 18 DIAS		
Joice Bruna Santos Faria	Monitor Alunos NM1 P4	01/01/23 A 31/12/23

Artigo 5º– Conceder férias a servidora abaixo relacionada no período de 16 dias em descanso com início em: **16/12/2024 a 31/12/2024**, nos termos do artigo 134 parágrafo 1- C.L.T

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 16 DIAS		
Marcio Henrique Martins	Motorista/ NB5P8	14/09/23 a 31/12/24

Artigo 6º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 15 dias em descanso com início em: **02/12/2024 a 16/12/2024, 09/12/2024 a 23/12/2024, 16/12/2024 a 30/12/2024, 18/12/2024 a 01/01/2025, 19/12/2024 a 02/01/2025**. Nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 15 DIAS		
Carolina Viviani Clapis Prado	Enferm Prog Saude/P07	09/12/23 a 23/12/24
Edenilza de Jesus Faria	Aux.Cozinha NB1 P5	22/11/23 a 21/11/23
Francislaine B.N.F. Oliveira Constant	Telefonista NM1A P3	01/06/23 a 31/05/24
Izildinha de Jesus Silva Vicentin	Servente de limpeza/PADR 11	03/05/23 a 02/05/24
Jorge Luiz Teixeira Berssani	Vigia Geral/NB02-P01	14/04/23 a 13/04/24
Josiane Aparecida Rosolem	Gerente de Deartamento/CGD	06/02/23 a 05/02/24
Lucas Henrique Cantovitz	Almoxarife NM1B P1	21/09/23 a 20/09/24
Luiz Ferreira Salles	Motorista. NB5 P3	13/02/23 a 12/02/24
Maria Aparecida Dotto	Assit.Adm. NM2 P12	01/02/23 a 31/01/24
Reginaldo Antonio Vicentin	Motorista NB5 P1	12/05/23 a 11/05/24
Sabrina Camra Almeida	Secretario Municipal/Comissionado	04/01/23 a 03/01/24



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1319A

Página 5 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

581-C

Artigo 7º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 15 dias em descanso com início entre: **09/12/2024 a 23/12/2024, 06/12/2024 a 20/12/2024.** Nos termos do Artigo 143 – CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 15 DIAS		
Célia Maria Carrilho	Assist.Adm. NM2 P11	02/08/23 a 01/08/24
Flávio Maffioletti de Sousa	Eng.Civil II NS2A P4	19/04/23 a 18/04/24
Marcia Regina de Lima Giane	Fiscal de Posturas/NM02 P02	04/05/24 a 03/05/24

Artigo 8º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 14 dias em descanso com início entre: **18/12/2024 a 31/12/2024.**Nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 14 DIAS		
Talita Viana canassa	Aux.Adm. MN1B P1	02/05/23 a 01/05/24

Artigo 9º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 13 dias em descanso com início entre: **18/12/2024 a 30/12/2024.**Nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 13 DIAS		
Patricia Regina Lopes de Mendonça	Caixa. NM2 P5	23/06/23 A 22/06/24

Artigo 10º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 10 dias em descanso com início entre: **02/12/2024 a 11/12/2024, 09/12/2024 a 18/12/2024, 10/12/2024 a 19/12/2024, 11/12/2024 a 20/12/2024.** Nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – CLT



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1319A

Página 6 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

581-D

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 10 DIAS		
Clara Maria Pinheiro	Fisioterapeuta/SAL-11-P05	24/01/23 a 23/01/24
EDYLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	Auxiliar enfermagem/PADR12	08/01/23 a 07/01/24
Gabriela Fernanda Oliveira Conde	Psicologo/P01	15/05/23 a 13/05/24
Isabel Cristina Siqueira	Tec.Enferm. SAU9 P12	19/02/23 a 18/02/24
José Wellington Pereira	Tec. Seg. do trabalho/P01	23/05/23 a 22/05/24
Jozelane Rita de Jesus	Serv.Limpeza. NB1 P2	17/02/23 a 16/02/24
Paloma Andrade martins Nascimento	Farmaceutico II/ SAU12A-PADR 04	02/03/23 a 01/03/24
Thereza de Oliveira Leite Silva	Aux.Adm. NM1B P17	07/03/23 a 06/03/24
Willian Rodrigues Ferreira	Aux.Adm. NM1B P11	05/05/23 a 04/05/24

Artigo 11º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 08 dias em descanso com início entre: **05/12/2024 a 13/12/2024** nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 09 DIAS		
Raquel Ap. Oliveira Galdino	Aux.Enferm. SAU8A P8	23/05/23 a 22/05/24

Artigo 12º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 07 dias em descanso com início entre: **12/12/2024 a 18/12/2024**, nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 07 DIAS		
Danielle Cristina Penedo	Medico Pediatra/SAL-14-P04	01/07/23 a 30/06/24

Artigo 12º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 05 dias em descanso com início entre: **18/12/2024 a 23/12/2024**. Nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – CLT



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1319A

Página 7 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

581-E

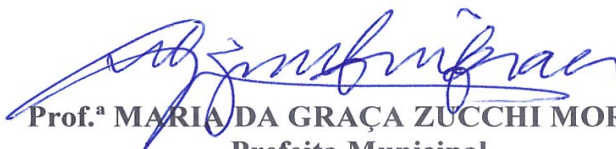
Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 05 DIAS		
Dayane Cavalcante Barbosa Trevelin	Nutricionista I NS1 P5	22/04/23 a 21/04/24

Artigo 13º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 05 dias em descanso com início entre: **02/12/2024 a 06/12/2024, 09/12/2024 a 13/12/2024, 16/12/2024 a 20/12/2024, 17/12/2024 a 31/12/2024.** Nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 05 DIAS		
Adriana Aparecida Bindilatti	Auxiliar de farmacia/Sau08-P08	02/12/24 a 06/12/24
Alexandre Fernando Argeo	Leiturista. NB2 P7	16/12/24 a 20/01/24
Eglane Maria afonso negrini	Enfermeiro I /P11	16/12/24 a 20/12/24
Helton Henrique Mariano	Instrutor de informatica/PADR 06	02/12/24 a 06/12/24
Livia Carolina Gonçalves dos Santos	Auxiliar Administrativo/NM01B-PADR04	02/12/24 a 06/12/24
Priscilla Lucena Cardili	Assist.Adm. NM2 P10	09/12/24 a 13/12/24
Rogéria F roncolato Mancuso	Recepc. NM1 P8	09/12/24 a 13/12/24
Sandra Aparecida de Souza	Aux.Junta Militar. NM18 P8	17/12/24 a 21/12/24
Analita teixeira Paião	Agente Comunitario Saude/SAU03-P06	16/12/24 a 20/12/24

AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1319A

Página 8 de 17

Educação

Classificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

CLASSIFICAÇÃO VICE-DIRETOR DE ESCOLA EFETIVO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ALTERAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE EXERCÍCIO

Segue abaixo as classificações dos interessados em Alteração de Unidade Escolar de Exercício, do cargo de Vice-Diretor de Escola efetivo, segundo a RESOLUÇÃO SMEC Nº 05, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

VICE-DIRETOR DE ESCOLA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO CONCURSO 001/2023
1º	BRUNA SANTIAGO MAZATTI LEITE	5º
2º	JULIANA SOARES BATISTA	6º

Itirapina, 16 de dezembro de 2024.

Valéria
Maria Feltrin
Sanches

Assinado de forma
digital por Valéria
Maria Feltrin Sanches
Dados: 2024.12.16
16:29:35 -03'00'

Valéria Maria Feltrin Sanches
Secretária Municipal de Educação e Cultura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1319A

Página 9 de 17

Procuradoria-Geral do Município

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2024

A Procuradoria Jurídica do Município de Itirapina/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Processo Seletivo nº 001/2024, para assumir a respectiva vaga de estágio.

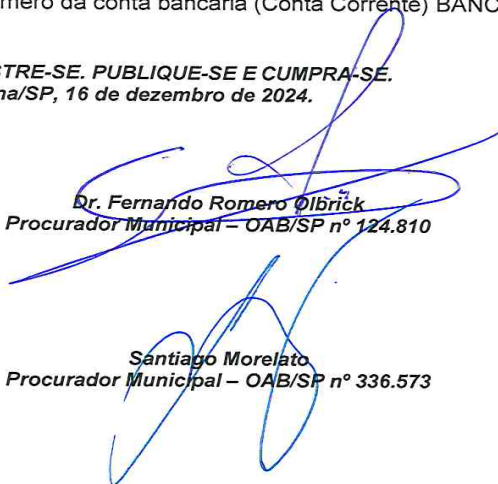
O candidato convocado terá um prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta convocação no Diário Oficial do Município, para manifestar interesse em assumir a vaga de estágio, devendo comparecer pessoalmente no prédio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Sete, nº 55, Centro, entre as 13h às 17hs de segunda-sexta-feira, munidos dos documentos nas vias originais e cópias, para que sejam adotadas as providências de contratação.

Nome	CPF	CASSIFICAÇÃO
Fernando Baltieri	413.822.968-00	1º

Documentos a serem apresentados:

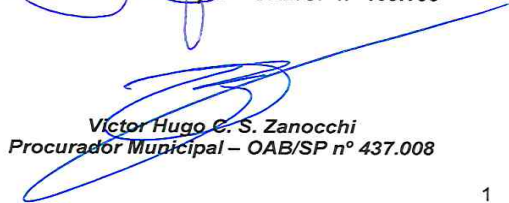
- a) Cópia de título de eleitor;
- b) Certidão de quitação eleitoral;
- c) Cópia de Documento de Identidade – RG (frente e verso);
- d) Cópia de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- e) Cópia de certidão de nascimento ou de casamento;
- f) Cópia de comprovante de vacinação COVID-19;
- g) Cópia de Comprovante de Escolaridade
- h) 1 (uma) foto 3x4, recente;
- i) Atestado de Antecedentes Criminais (e/ou Protocolo)
- j) Cópia de comprovante de residência no próprio nome (conta de água, luz ou telefone);
- k) currículo;
- l) termo de compromisso de estágio (unidade escolar)
- m) Número da conta bancária (Conta Corrente) BANCO -> SANTANDER (apenas após a admissão);

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Itirapina/SP, 16 de dezembro de 2024.


Dr. Fernando Romero Olbrich
Procurador Municipal – OAB/SP nº 124.810


Santiago Morelato
Procurador Municipal – OAB/SP nº 336.573


Dra. Michelle Amaral Fontes Toledo
Procuradora Municipal – OAB/SP nº 463.135


Victor Hugo C. S. Zancocchi
Procurador Municipal – OAB/SP nº 437.008



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1319A

Página 10 de 17

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Itirapina

Às 17 horas e 10 minutos do dia 13 de novembro de 2024, à Rua 2, n.º 179, Centro, Itirapina, no prédio da Casa da Agricultura reuniram-se os seguintes conselheiros: Fernando César Andreoli e Edvaldo Duarte Bilotti da Prefeitura Municipal, Josiane Madalena Buchere dos produtores rurais e Airton Coutro Botas dos trabalhadores rurais, além dos ouvintes: Celso Nunes da Silva, Adauto Caitano de Moraes, Juliana Alves, Pedro Campeiro, Benedita Cypriano, Adriana Nogueira e Gabriel Fernandes.

Iniciando a reunião, Fernando contextualizou sobre a importância do conselho rural na criação do plano municipal de desenvolvimento rural. Assim, para início da construção do plano, foram levantados e discutidos os seguintes itens relacionados ao diagnóstico rural do município:

Diagnóstico Econômico

Altos custos para o escoamento da produção: considerando as condições das estradas rurais e a distância das propriedades, o produtor necessita de grandes investimentos para transportar seus produtos.

- Falta de opções para comercialização da produção: assim como vêm acontecendo no cenário geral, as oscilações da economia, a produção escalar, entre outros fatores, acaba favorecendo a monocultura e os atravessadores, deixando os produtores com poucas opções de mercado, tal fato acaba influenciando no preço dos produtos.
- Altos custos para ampliar a produção e para a inclusão de novos produtos e tecnologias: com o mercado cada vez mais exigente por qualidade, variedades e certificações, a necessidade de modernização o campo é evidente, ações como o aprimoramento genético, irrigação, rastreabilidade, entre outras, são muitas vezes fundamentais para a sobrevivência dos negócios rurais.

Diagnóstico Social e Cultural

- Falta de sucessão familiar: o êxodo rural faz com que, cada vez mais, as novas gerações busquem a sobrevivência no meio urbano e, com isso, as famílias do campo vão reduzindo e, conseqüentemente, reduz-se a passagem de costumes, tradições, conhecimentos e mão de obra rural.
- Falta de participação e de comunicação entre os produtores rurais: Itirapina não possui organizações como associações e cooperativas rurais, apenas o Sindicato Rural de Rio Claro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1319A

Página 11 de 17

que possui cada vez menos afiliados. Essa lacuna torna cada vez mais difícil a comunicação do produtor com o poder público, para a participação em eventos, capacitações e oportunidades de parcerias.

- Insegurança no campo: devido aos locais rurais estarem isolados, ocorrem muitos casos de roubos em propriedades com furtos de animais, máquinas e equipamentos. Também existem situações de vandalismo, queimadas criminosas, uso da propriedade para esconderijo de drogas e material roubado, entre outros. Tal insegurança leva os produtores a realizarem medidas incorretas, como o fechamento de estradas municipais.

Diagnóstico Ambiental

- Processos erosivos possível assoreamento de cursos d'água: considerando o solo arenoso do município e a declividade, também há falta de matas ciliares protegidas.
- Consumo e descarte de agrotóxicos: existe a prática de pulverização aérea, que pode contaminar mananciais e não há controle sobre o descarte das embalagens.
- Aparente redução do lençol freático e da vazão dos cursos hídricos: devido às mudanças climáticas e, possivelmente, ao avanço da monocultura, é necessário o monitoramento das reservas de água superficiais e subterrâneas para referenciar ações de controle hidrológico.
- Queimadas: o período de estiagem agrava os casos de queimadas no município, muitas acontecem de forma criminosa. Apesar da existência da brigada de incêndio, faltam ações de conscientização e de fiscalização de aceiros.
- Uso de fossas rudimentares e captações de água clandestinas: a falta de saneamento rural pode comprometer a saúde da população. Ações visando o incentivo de alternativas como as fossas sépticas ou biodigestoras são de suma importância para a qualidade de vida. Também é preciso ações de controle dos poços e captações superficiais, bem como o tratamento por cloração, filtro lento domiciliar ou outras alternativas de tratamento de água.
- Ocupação irregular em APPs e reservas legais: Embora a cobertura vegetal do município é alta, o Código Florestal (Lei Federal nº 12.651 de 2012) não é totalmente respeitado em muitas propriedades. Nascentes e cursos d'água encontram-se sem a mínima faixa de mata ciliar para os protegerem.
- Presença de espécies exóticas invasoras: Itirapina possui muitas árvores do tipo *Spathodea campanulata*, que é prejudicial para a polinização das plantas. Também falta controle sobre as espécies que favorecem o aparecimento do *greening*.

Diagnóstico da Infraestrutura Rural

JMB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1319A

Página 12 de 17

- Falta de incentivos para a produção agroecológica e de orgânicos: a busca por alternativas de produção mais sustentável e saudável são uma demanda cada vez mais crescente nos dias atuais. O município carece de programas e ações de incentivo para os produtores que realizam boas práticas.
- Inexistência do Serviço de Inspeção Municipal – SIM: apesar de existir uma lei municipal criando o SIM, o serviço não é realizado. Tal carência pode prejudicar os produtores de produtos de origem animal, principalmente na comercialização.
- Falta de rastreabilidade: as exigências do mercado por rastreabilidade são cada vez maiores, tanto para certificar sobre a qualidade dos produtos, quanto para controlar as eventuais falhas na cadeia produtiva.
- Falta de uma pasta municipal da Agricultura: A população rural carece de um órgão físico para ouvir suas demandas e apoiar no desenvolvimento rural municipal. A Casa da Agricultura era um grande ponto de referência e possui potencial para ser reativada, nela concentram-se os órgãos municipal, estadual e sindicato, podendo promover inúmeras parcerias de apoio aos produtores.

Como síntese da reunião, os participantes contribuíram no preenchimento do seguinte quadro:

PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
Boa localização Recursos hídricos Grande área rural Turismo	Falta de participação, engajamento e comunicação entre os produtores Falta de informação, capacitação e mão de obra Segurança rural
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Patrulha agrícola Projetos (UGP-reflorestamento) Parcerias CATI, Sebrae sistema S Região turística Serra do Itaqueri	Mudanças climáticas (estiagem, geadas, queimadas, etc.) Oscilações econômicas, incertezas Pragas Escoamento da produção

Encerrando-se as manifestações dos presentes, foi dada por encerrada a reunião e tirada uma foto de registro, agradecendo a presença de todos.

JMB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1319A

Página 13 de 17



Para constar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada pelos conselheiros foi assinada pelo Secretário Executivo e pela Presidente do Conselho.

Itirapina, 09 de dezembro de 2024

Josiane Madalena Buchere
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Rural de Itirapina

Fernando César
Andreoli

Assinado de forma digital por
Fernando César Andreoli
Dados: 2024.12.16 15:15:30
-03'00'

Fernando César Andreoli
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1319A

Página 14 de 17

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
ITIRAPINA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2024
Processo Administrativo Nº 1273/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA
Data de Publicação: 13/11/2024 10:44:24

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 11/12/2024 17:01:35 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M2	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SINALIZACAO HORIZONTAL TERMOPLASTICO EXTRUDADO			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 55,40		Valor Total: 55.400,00
Item: 2	Unidade: M2	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SINALIZACAO HORIZONTAL TERMOPLASTICO EXTRUDADO			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 55,20		Valor Total: 55.200,00
Item: 3	Unidade: M2	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SINALIZACAO HORIZONTAL TERMOPLASTICO ASP HOT SPRAY			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 44,70		Valor Total: 44.700,00
Item: 4	Unidade: M2	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SINALIZACAO HORIZONTAL TERMOPLASTICO ASP HOT SPRAY			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 44,70		Valor Total: 44.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FRANCISCO DE ASSIS PEDROSO	199	09.411.417/0001-11	417.820,00	200.000,00		Não
2 STILLO SINAL SERVIÇOS DE	491	15.084.558/0001-70	417.820,00	214.000,00	7,00	Sim
3 IMPACTO INOVACAO EM COMUNICACAO	795	13.087.862/0001-45	417.700,00	250.000,00	16,82	Não
4 TS SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	448	19.844.337/0001-03	417.820,00	284.000,00	13,60	Sim
5 EMPREENDIMENTOS ANTONI	352	12.539.171/0001-72	417.820,00	290.000,00	2,11	Sim
6 FORTE SERVICOS E SINALIZACAO LTDA	619	10.632.154/0001-50	417.820,00	320.000,00	10,34	Não
7 KARDIA SERVICO E COMERCIO DE	699	27.859.893/0001-81	417.820,00	329.800,00	3,06	Sim
8 TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	909	17.592.525/0001-66	417.820,00	330.000,00	0,06	Não
9 CASSIANO ROSA DE OLIVEIRA	570	16.972.696/0001-58	417.000,00	357.000,00	8,18	Sim
10 BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELI ME	630	13.613.025/0001-02	417.820,00	359.900,00	0,81	Sim
11 NOVO RUMO SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA	079	12.367.644/0001-00	360.000,00	360.000,00	0,03	Não
12 SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO	475	07.150.434/0001-17	417.820,00	413.640,00	14,90	Não
13 FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	774	19.560.627/0001-25	417.820,00	417.000,00	0,81	Não
14 SINAPE SINALIZACAO VIARIA LTDA	093	34.023.887/0001-55	417.820,00	417.820,00	0,20	Não
15 LUCAS C DA SILVA SANTOS	992	17.320.551/0001-35	417.820,00	417.820,00	0,00	Sim
16 META COMERCIO DE FERRAGENS E	153	27.518.373/0001-05	40.000.000,00	40.000.000,00	9473,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1319A

Página 15 de 17



MUNICÍPIO DE ITIRAPINA ITIRAPINA-SP

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 11/12/2024 17:01:37 SINALIZACAO DE GUIA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: MEL	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SINALIZACAO DE GUIA EM TINTA DE DEMARCACAO VIARIA			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 3,50	Valor Total: 35.000,00	
Item: 6	Unidade: MEL	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SINALIZACAO DE GUIA EM TINTA DE DEMARCACAO VIARIA			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 3,50	Valor Total: 35.000,00	
Item: 7	Unidade: M2	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: APLICACAO DE SINALIZACAO DEMARCACAO HORIZONTAL			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 17,90	Valor Total: 179.000,00	
Item: 8	Unidade: M2	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: APLICACAO DE SINALIZACAO DEMARCACAO HORIZONTAL			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 18,10	Valor Total: 181.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FRANCISCO DE ASSIS PEDROSO	060	09.411.417/0001-11	1.086.800,00	430.000,00		Não
2 EXCELENCIA GESTÃO DE NEGÓCIOS	749	32.018.973/0001-44	1.086.800,00	454.000,00	5,58	Sim
3 STILLO SINAL SERVIÇOS DE	940	15.084.558/0001-70	1.086.800,00	495.000,00	9,03	Sim
4 EMPREENDIMENTOS ANTONI	238	12.539.171/0001-72	1.086.800,00	530.000,00	7,07	Sim
5 URBAVIA SINALIZAÇÃO EIRELI	827	38.382.996/0001-10	980.000,00	560.000,00	5,66	Sim
6 TS SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	891	19.844.337/0001-03	1.086.800,00	601.000,00	7,32	Sim
7 TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	631	17.592.525/0001-66	1.086.800,00	620.000,00	3,16	Não
8 FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	509	19.560.627/0001-25	1.086.800,00	648.000,00	4,52	Não
9 IMPACTO INOVACAO EM COMUNICACAO	837	13.087.862/0001-45	1.085.600,00	676.000,00	4,32	Não
10 BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELI ME	376	13.613.025/0001-02	1.086.800,00	749.900,00	10,93	Sim
11 KARDIA SERVICO E COMERCIO DE	464	27.859.893/0001-81	1.086.800,00	780.000,00	4,01	Sim
12 FORTE SERVICOS E SINALIZACAO LTDA	529	10.632.154/0001-50	1.086.800,00	825.000,00	5,77	Não
13 NOVO RUMO SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA	884	12.367.644/0001-00	981.000,00	981.000,00	18,91	Não
14 SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE	695	11.574.829/0001-14	1.141.000,00	1.060.000,00	8,05	Não
15 SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO	566	07.150.434/0001-17	1.086.800,00	1.076.000,00	1,51	Não
16 LUCAS C DA SILVA SANTOS	942	17.320.551/0001-35	1.086.800,00	1.086.800,00	1,00	Sim
17 SINAPE SINALIZACAO VIARIA LTDA	013	34.023.887/0001-55	1.086.800,00	1.086.800,00	0,00	Não
18 META COMERCIO DE FERRAGENS E	208	27.518.373/0001-05	400.000.000,00	400.000.000,00	36705,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CASSIANO ROSA DE OLIVEIRA	587	16.972.696/0001-58	1.085.000,00	429.000,00		Sim

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 11/12/2024 17:01:41 FORNECIMENTO DE TACHAS E TACHOES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1319A

Página 16 de 17



MUNICÍPIO DE ITIRAPINA ITIRAPINA-SP

Item: 9	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FORNECIMENTO E INSTALACAO TACHOES REFLETIVOS			
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 24,10		Valor Total: 60.250,00
Item: 10	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FORNECIMENTO E INSTALACAO TACHOES REFLETIVOS			
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 24,54		Valor Total: 61.350,00
Item: 11	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TACHAS REFLETIVAS			
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 8,70		Valor Total: 52.200,00
Item: 12	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TACHAS REFLETIVAS			
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 8,70		Valor Total: 52.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	841	17.592.525/0001-66	564.680,00	226.000,00		Não
2 STILLO SINAL SERVIÇOS DE	788	15.084.558/0001-70	564.440,00	239.000,00	5,75	Sim
3 CASSIANO ROSA DE OLIVEIRA	668	16.972.696/0001-58	564.050,00	240.000,00	0,42	Sim
4 EXCELENCIA GESTÃO DE NEGÓCIOS	194	32.018.973/0001-44	561.080,00	304.999,00	27,08	Sim
5 TS SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	578	19.844.337/0001-03	564.680,00	305.000,00	0,00	Sim
6 FRANCISCO DE ASSIS PEDROSO	457	09.411.417/0001-11	564.680,00	396.000,00	29,84	Não
7 FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	910	19.560.627/0001-25	564.680,00	420.000,00	6,06	Não
8 KARDIA SERVICO E COMERCIO DE	267	27.859.893/0001-81	564.680,00	422.000,00	0,48	Sim
9 BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELI ME	213	13.613.025/0001-02	564.680,00	429.900,00	1,87	Sim
10 FORTE SERVICOS E SINALIZACAO LTDA	877	10.632.154/0001-50	564.680,00	441.000,00	2,58	Não
11 IMPACTO INOVACAO EM COMUNICACAO	406	13.087.862/0001-45	564.290,00	485.000,00	9,98	Não
12 NOVO RUMO SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA	957	12.367.644/0001-00	540.000,00	540.000,00	11,34	Não
13 SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE	948	11.574.829/0001-14	592.930,00	551.990,00	2,22	Não
14 URBAVIA SINALIZAÇÃO EIRELI	979	38.382.996/0001-10	552.000,00	552.000,00	0,00	Sim
15 SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO	903	07.150.434/0001-17	564.680,00	559.040,00	1,28	Não
16 LUCAS C DA SILVA SANTOS	866	17.320.551/0001-35	564.680,00	564.680,00	1,01	Sim
17 EMPREENDIMENTOS ANTONI	155	12.539.171/0001-72	564.680,00	564.680,00	0,00	Sim
18 SINAPE SINALIZACAO VIARIA LTDA	019	34.023.887/0001-55	564.680,00	564.680,00	0,00	Não
19 META COMERCIO DE FERRAGENS E	709	27.518.373/0001-05	170.000.000,00	170.000.000,00	30005,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 11/12/2024 17:01:45 PLACAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13	Unidade: CJ	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PLACAS DE LOGRADOURO COM INSTALACAO DE SUPORTE			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 138,90		Valor Total: 138.900,00
Item: 14	Unidade: CJ	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PLACAS DE LOGRADOURO COM INSTALACAO DE SUPORTE			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 138,90		Valor Total: 138.900,00

Gerado em: 11/12/2024 17:01:45

3 de 4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1319A

Página 17 de 17



MUNICÍPIO DE ITIRAPINA ITIRAPINA-SP

Item: 15	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MAO DE OBRA PARA INSTALACAO DE PLACAS			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 30,20	Valor Total: 90.600,00	
Item: 16	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MAO DE OBRA PARA INSTALACAO DE PLACAS			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 30,20	Valor Total: 90.600,00	
Item: 17	Unidade: M2	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FORNECIMENTO INSTALACAO DE PLACA AEREA ORIENTACAO			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 273,30	Valor Total: 273.300,00	
Item: 18	Unidade: M2	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FORNECIMENTO INSTALACAO DE PLACA AEREA ORIENTACAO			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 273,70	Valor Total: 273.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	994	17.592.525/0001-66	2.560.680,00	1.006.000,00		Não
2 EMPREENDIMENTOS ANTONI	593	12.539.171/0001-72	2.560.680,00	1.200.000,00	19,28	Sim
3 URBAVIA SINALIZAÇÃO EIRELI	525	38.382.996/0001-10	2.536.000,00	1.350.000,00	12,50	Sim
4 TS SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	642	19.844.337/0001-03	2.560.680,00	1.700.000,00	25,93	Sim
5 BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELI ME	131	13.613.025/0001-02	2.560.680,00	1.740.000,00	2,35	Sim
6 KARDIA SERVICO E COMERCIO DE	536	27.859.893/0001-81	2.560.680,00	1.896.000,00	8,97	Sim
7 SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE	196	11.574.829/0001-14	2.688.720,00	2.155.000,00	13,66	Não
8 FRANCISCO DE ASSIS PEDROSO	321	09.411.417/0001-11	2.560.680,00	2.159.000,00	0,19	Não
9 FORTE SERVICOS E SINALIZACAO LTDA	453	10.632.154/0001-50	2.560.680,00	2.160.000,00	0,05	Não
10 IMPACTO INOVACAO EM COMUNICACAO	048	13.087.862/0001-45	2.560.400,00	2.232.000,00	3,33	Não
11 SINAPE SINALIZACAO VIARIA LTDA	236	34.023.887/0001-55	2.560.680,00	2.300.000,00	3,05	Não
12 NOVO RUMO SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA	631	12.367.644/0001-00	2.506.000,00	2.506.000,00	8,96	Não
13 SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO	391	07.150.434/0001-17	2.560.680,00	2.535.060,00	1,16	Não
14 FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	483	19.560.627/0001-25	2.560.680,00	2.560.000,00	0,98	Não
15 LUCAS C DA SILVA SANTOS	370	17.320.551/0001-35	2.560.680,00	2.560.680,00	0,03	Sim
16 META COMERCIO DE FERRAGENS E	268	27.518.373/0001-05	100.000.000,00	100.000.000,00	3805,21	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CASSIANO ROSA DE OLIVEIRA	822	16.972.696/0001-58	2.560.200,00	1.000.000,00		Sim

MARIA DA
GRACA
ZUCCHI
MORAES:5530
9780882

Assinado de forma
digital por MARIA
DA GRACA ZUCCHI
MORAES:553097808
82
Dados: 2024.12.16
10:01:00 -03'00'

AUTORIDADE: MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES